

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS E MÁQUINARIOS EM GERAL, E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE USINAS DE RECICLAGEM DE: LOTE I- RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, LOTE-II- DE LIXO DOMICILIAR URBANO, E LOTE III- DA PODA DE ÁRVORES, a ser efetuada e executada de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes do presente Edital e de seus respectivos Anexos, especialmente dos documentos que constitui o Anexo I, que contém: Convênio SJDC/FID 2014, Processo SJDC nº 000668/2014, e seus termos de aditamento, celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SAAEMB e o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio do CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS-FID, objetivando a execução do Projeto “Centro de Reciclagem Municipal”, com o intuito de reciclar, reaproveitar e reutilizar os seguintes resíduos: entulho de construção civil, poda de árvores e lixo urbano; A.R.T. - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA referente a projetos e orçamentos; TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO; e LAYOUT DO CROQUI (DESENHO DO PROJETO).

1.1.1. O Termo de Referência e Especificações Técnicas, a Planilha Orçamentaria e o Cronograma Físico - Financeiro, mencionados no subitem anterior, devidamente anexados no Edital da Concorrência Pública nº. 02/2019 e no Processo Licitatório nº.09/2019, além dos fins a que se destinam, foram observados e utilizados pela Contratada, como referência para apresentação de proposta ao Contratante, principalmente, onde houver, sobre os preços referenciados respectivamente constantes dos citados documentos.

CLAUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O fornecimento e os serviços de instalação das Usinas de Reciclarem de que trata o objeto do presente Contrato, serão executadas sob a forma de EXECUÇÃO INDIRETA e regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, conforme Artigo 6º, Inciso VIII, Alínea “a” e Artigo 10, Inciso II, Alínea “a” da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.

2.1.1. O fornecimento e os serviços de instalação das Usinas de Reciclarem de que trata o objeto do presente Contrato, conforme mencionada no subitem anterior, deverão ser executadas pela Contratada, conforme preço final obtido no Processo Licitatório nº.09/2019 e de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes deste Instrumento Contratual e do Edital da Concorrência Pública nº. 02/2019 e de seus respectivos Anexos, especialmente do Anexo I, contendo cópia digitalizada dos seguintes documentos: Convênio SJDC/FID 2014, Processo SJDC nº 000668/2014, e seus termos de aditamento, celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SAAEMB e o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio do CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS-FID, objetivando a execução do Projeto “Centro de Reciclagem Municipal”, com o intuito de reciclar, reaproveitar e reutilizar os seguintes resíduos: entulho de construção civil, poda de árvores e lixo urbano; A.R.T. - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA referente a projetos e orçamentos; TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO; e LAYOUT DO CROQUI (DESENHO DO PROJETO).

FONE: (18) 3691-1306 / 3691-2576

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434 - 15290-000 - Centro - Buritama - SP
email: saaemb@saaemb.sp.gov.br | licitacao@saaemb.sp.gov.br | saneamento@saaemb.sp.gov.br